

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos nº 13768-92.2009.811.0002 Código 233743. Espécie: Depósito-Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-Procedimentos Especiais-Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento- Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Canopus Administradora de Consórcios Ltda. Advogado do Autor: Manoel Archanjo Dama Filho. Parte Ré: Wellington de Oliveira. Data da Distribuição da Ação: 20/2/2015. Valor da Causa: R\$ 2.468,52. Finalidade: Citação do Requerido, Wellington de Oliveira, CPF Nº 325.939.878-39, RG Nº 427562995 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a coisa objeto do pedido, depositando-a em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. Responda a ação, querendo. Resumo da Inicial: I- Dos Fatos A requerente exerce as atividades de administradora de consórcios e, nessas condições, constitui o grupo nº 227 com cota nº 170 com prazo de duração de 60 (sessenta) meses, onde o Requerido por sua vez, visando à aquisição do bem definido na inclusa Proposta De Admissão Em Grupo De Consórcio, integrou-se como participante do Grupo já aludido adquirindo através do Contrato de Cessão de Direito Com Alienação Fiduciária E Outras Avenças, sendo posteriormente contemplado em assembleia geral ordinária do grupo para aquisição do bem objeto de seu plano consorcial. Para garantia do crédito oriundo das parcelas mensais vincendas e demais obrigações convencionais para com a Requerente o domínio resolúvel e a posse indireta do bem recebido em contemplação, através do anexo contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, condiciona, pois, a sua liberação, apenas e tão somente após a quitação total da obrigação contratual. Em garantia complementar das obrigações do Requerido, Joalice Auxiliadora de Siqueira Leite, brasileira, solteira, funcionária pública, devidamente inscrita no CPF sob nº 327.511.091-87 e no RG nº 409.352 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Rondonópolis, Casa 03, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT ofereceu-se como sua fiadora e principal pagadora, "que assinam este contrato, concordando com seus termos, e que responderão solidariamente por todas as obrigações assumidas", conforme estabelece a cláusula 3.1 do contrato de alienação fiduciária em garantia. Deve a Fiadora, assim, ser notificada da presente ação, para o fim de responder, em ação própria, por eventual saldo devedor impago pelo Requerido. Descrição Da Coisa Objeto Do Pedido: Motocicleta, ano/modelo 2006/2006, movido Gasolina, Chassi 9C2JA04206R839814, marca Honda, modelo BIZ 125 ES, cor preta, placa KAF-1275. Despacho: Vistos, em correição. 1. Acolho o pedido de citação do requerido, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais, já deferidas por este Juízo. 2. Intimem-se o autor a retirar o edital, no prazo de 05 (cinco) dias, para publicação na forma prescrita no art. 232, III e seguintes do CPC. 3. Em caso de inércia, intimem-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito. 4. Intime-se. 5. Às providências. Advertência: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c459a53b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar